



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1938 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de março de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 103/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Aline da Silva Carneiro dos Santos, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Equipe Rural, matrícula nº 20696, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 11/06/2012 a 10/06/2017, com início em 28 de fevereiro de 2023 a 28 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 030/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, os Artigos 27 e 28 da Lei 043/2007 Estatuto do Magistério que discorre sobre a remoção de servidores do quadro do magistério;

RESOLVE

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal Carla Rafaela Coutinho, Educadora de CMEI, matrícula nº 21009, de suas funções do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac para a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Dalila Aparecida da Silva, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3971, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 16/03/2015 a 15/03/2020, com início em 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Aparecida Iolete Maia Gomes, investida no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1371, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/01/2016 a 31/07/2022, com início em 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Diego Henrique Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21034, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/2016 a 28/02/2023, com início em 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1938 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de março de 2023 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal Josué Cardoso, investido no cargo de Jardineiro, matriculado sob nº 21028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, com alteração dada pela lei complementar nº 009/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora CARINE REGINA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.937.519-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. William Lemos Villas Boas CRM-PR 32.972 e pelo médico psiquiatra Dr. Matheus Bacila de Mesquita CRM-PR 41.771.

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora Rosmari da Cunha, matrícula nº 4291, em READAPTAÇÃO na Sala de Leitura Graciliano Ramos, anexa a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Presidente	
Eder de Jesus Silveira	matrícula nº 1911
Membros	
Liliane Maria Guimarães	matrícula nº 21166
Fabiane Maria da Silva Fernandes	matrícula nº 21145

Artigo 2º - Fica concedida a gratificação especial à Comissão Permanente de Licitação (GECPL), a luz do artigo 54 da Lei Municipal nº 08/2013, com redação alterada pela Lei nº 018/2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 093/2022, de 07 de março de 2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1938 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de março de 2023 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 112/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 044/2022, que dispõe sobre o uso e controle de veículos oficiais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Gerson Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN a conduzir veículos oficiais do município no exercício do cargo.

Artigo 2º - É vedada a utilização de veículos oficiais para fins particulares.

Artigo 3º - É obrigação do condutor efetuar Controle de Bordo, nos moldes da Lei Municipal nº 044/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2023

Nº 005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 13 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Gianna Maria Pereira	01/02/2007	12,0	04º
Giovana de Lima da Rocha	17/10/2006	10,0	05º
Lavinnyia Mayara Azevedo	14/10/2003	9,0	06º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2023

Nº 006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 13 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 01 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Maria Eduarda de Souza Oliveira	06/11/2005	9,0	07º
Lorhan Augusto Vidal	17/04/2006	9,0	08º
Raysa Aparecida de Oliveira	27/04/2006	9,0	09º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 003/2023 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, no valor de R\$: 107.116,00 (cento e sete mil cento e dezesseis reais).

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, no valor de R\$: 60.698,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e oito reais).

J P BELEZE - EPP, no valor de R\$: 83.332,00 (oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

Santana do Itararé, 01 de março 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1938 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de março de 2023 | PÁGINA: 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 107.116,00 (cento e sete mil cento e dezesseis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2023.

Data da Vigência do Contrato: 01/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 60.698,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2023.

Data da Vigência do Contrato: 01/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: J P BELEZE - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 83.332,00 (oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2023.

Data da Vigência do Contrato: 01/03/2024.



ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.

Às 16:00 horas do dia 28 do mês de fevereiro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e a Sra. FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES, designados pela Portaria Municipal 124/2022, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 007/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, destinado à aquisição de equipamentos de informática e móveis, para o apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social, conforme Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que as empresas **A C DE PAULA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI – ME, I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME e PAPERFLEX COMERCIAL LTDA – EPP** enviaram os documentos e propostas para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas as propostas e documentos das empresas participantes, sendo consideradas todas habilitadas, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES
EQUIPE DE APOIO

ANEXO I

A C DE PAULA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Item	Quant	Unid.	Produto descriminado	Marca	Unitário	Valor total
01	06	Unid	MICRO COMPUTADOR: Processador: Com 4 núcleos real 3 MB de cachê 3.0 GHz (Intel Core i3 8100); Sistema Operacional: Windows 10 Pro - 64-bits - em Português (Brasil); Placa Mãe soquete intel/amd 2xDDR4-16GB (Placa Mãe Asrock H310CM-HG4DDR4 Socket LGA1151 Chipset Intel H310); (HD Seagate Barracuda 1TB 3.5" SATA III 6GB/S, ST1000DM010) HD 1 TB sata 7.200 RPM Memória 8 GB 2400 MHz ddr 4 (Memoria Gamer Husky Gaming, 8GB, 2666MHz, DDR4, CL19, Preto - HGMF001); Kit gabinete 2 baias externas e 2 baias internas com fonte atx 500 wats real (Fonte BRX B-5550W Bivolt PFC Ativo, B-5550W-OEM) Teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som; Filtro de linha; Leitor de cartões sd/mmc/xd/pro; Monitor LED Full HD de no mínimo 20" Widescreen Preto (Monitor TGT ST21,5, 21,5 POL., TN, FHD, 5MS, 60HZ, TGT-ST215-BL01); Garantia 12 meses de garantia	Intel Core i3	2.040,00	12.240,00
					TOTAL	12.240,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1938 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de março de 2023 | PÁGINA: 5

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI – ME

Item	Quant	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Valor total
02	01	Uni.	Mesa Escritório de Telemarketing Dupla 06 lugares, Tampo confeccionado em MDP 15mm. Painéis confeccionado em MDP 15mm, Com perfil Ergosoft 180°, Retaguarda em MDP 15mm, Pés em MDP 15mm Tipo U com ponteiros reguláveis, Medindo:3,00x1,60x1,20 (CxPxA)	Solução Moveis	2.568,90	2.568,90
05	01	Uni.	Mesa Secretária Nas Dimensões Mínimas De (1,20 X 0,60 X 0,75 Cm) – Com Gaveteiro Nas Dimensões Mínimas De 0,36 X 0,32 X 0,21 (02 Gavetas) E Chave, Fabricado Em Mdf Na Espessura Mínima De 15 Mm, Com Acabamento Resinado, Bordas Recobertas Por Perfil De Pvc Tipo "T", Na Cor Azul.	Ultra Moveis	441,95	441,95
TOTAL						3.010,85



I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME

Item	Quant	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Valor total
03	01	Uni.	Impressora Multifuncional , tipo de impressão monocromática, com wi-fi, comporta USB, tecnologia da impressão à laser, função da impressora, (impressão, cópia, digitalização, voltagem 110V, velocidade máxima de impressão em preto e branco 30ppm. Tipos de papel Bond, Cartolina, Timbrado, Pré-impresso, Preperforado, Reciclado, Transparente, tamanhos A3, A4, A5, A6, capacidade máxima de folhas 760 fis. linha ofício.	Xerox B225	1.900,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00



PAPERFLEX COMERCIAL LTDA – EPP

Item	Quant	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Valor total
04	07	Uni.	Cadeira de escritório Secretária Giratória com braços digitador e regulagem, Revestimento do assento e encosto, tecido 100% polipropileno, Assento e encosto modelo secretária com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 33kg/m3, Base pé palito em tubo de aço 7/8, ASSENTO: Largura: 41,0 cm, Profundidade: 39,0 cm, Espessura: 4,0 cm ENCOSTO: Largura: 36,0 cm, Altura: 28,0 cm, Espessura: 4,0 cm. Na cor Preta.	Papiros Moveis P10	356,00	2.492,00
TOTAL						2.492,00

EDER DE JESUS SILVEIRA PREGOEIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES EQUIPE DE APOIO



1938diario01março2023 pdf

Código do documento 7b982c4f-ea01-4162-84c3-3261b498b69b



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

01 Mar 2023, 20:32:57

Documento 7b982c4f-ea01-4162-84c3-3261b498b69b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-01T20:32:57-03:00

01 Mar 2023, 20:33:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-01T20:33:19-03:00

01 Mar 2023, 20:33:31

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.87 (hosts-177-223-108-87.zaaztelecom.com.br porta: 64986) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-03-01T20:33:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):123b7d871686d5ce6c491ee2bb8ea886a53e6a68d6f42812d54cd04188a92f05

(SHA512):899de83cd830e021a56a171f4b4eada8fdb484d941612f0bed06edc46dc513162a8df1488473c6279816b819bd1d7b6a2a6af6bd742ae2cfe54d6924a043e55

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign